

Programa RS SEGURO

CONCURSO RS SEGURO COMUNIDADE - UMBU

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA O PROJETO URBANÍSTICO INTEGRADO – PUI NO TERRITÓRIO UMBU- ALVORADA, RS

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

BLOCO 04

Pedido de Esclarecimento nº:	11	Recebida em:	06 de novembro de 2024 às 12:34
<i>Como preencher os anexos para inscrição? os PDFs não são editáveis</i>			
Resposta:			
Prezado (a), Conforme publicado no Informe nº 11 , o Anexo IV - Indicação de Responsável Técnico, Anexo V - Declaração de Não Impedimento e o Anexo VI - Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais, foram publicados em formato editável na aba "Bases do Concurso", disponíveis no site oficial do concurso https://comunidadeumbu.concursosseguro.org.br/ e no site http://antigo.celic.rs.gov.br/index.php?menu=editaldetalhe&id=13143&link=Y29kdD0mY29kbT0mY29kcz0mb3Jncz0mZHRhaT0mZHRhZj0mcGVzcT0mcHJvY2Vzc289Jm9iamV0bz0mb3JkPQ			

Pedido de Esclarecimento nº:	12	Recebida em:	06 de novembro de 2024 às 16:49
<i>Conforme esclarecimentos do bloco 03 referente as pranchas e escalas, com a permanência da implantação em 1/500, reitero que o terreno D ocupa 3/4 da prancha em sua dimensão total excluindo toda a relação com o entorno (o que achamos importante constar), sendo difícil de cumprir com os itens mínimos por pranchas. Ainda, consta no bloco 03 que a "Comissão Organizadora realizou testes de todas as pranchas e os terrenos nas respectivas escalas, não havendo incompatibilidade", peço que disponibilizem o exemplo de compatibilização para a prancha do terreno D contendo todos os itens obrigatórios, bem como elevação, todos itens da edificação e imagens da proposta. Se possível, novamente, flexibilizar a escala da implantação ou aumentar número de pranchas ou tamanho da prancha.</i>			
Resposta:			
Prezado (a),			

Conforme mencionado no **Esclarecimento nº 05, publicado no Bloco 03**, “a Comissão Organizadora realizou testes de todas as pranchas e os terrenos nas respectivas escalas, não havendo incompatibilidade. Salienta-se que a área do Terreno D **NÃO** inclui o polígono designado como “Área equipamentos segurança pública” no arquivo “**TERRENO D - Ortofoto com curvas de nível**”, do Anexo XIII – Documentos Técnicos, Terreno D, Levantamento Cadastral DWG.

Todavia, se e somente se os demais desenhos da proposta da equipe excederem o espaço da respectiva Prancha, as edificações poderão ser representadas excepcionalmente na escala 1:250, desde que a implantação seja mantida na escala 1:500.”

*Destaca-se, ainda, que as propostas podem ser representadas conforme descrito no item 6.5 do Edital, isto é, “[...] com total liberdade de **diagramação [...]**.”*

Pedido de Esclarecimento nº:	13	Recebida em:	07 de novembro de 2024 às 07:53
-------------------------------------	-----------	---------------------	--

Ao verificar as demais consultas também constatamos a impossibilidade de incluir todo o conteúdo mínimo e as escalas exigidas na prancha do terreno D. Solicitamos considerar a prancha no formato A1, uma vez que a entrega é em meio digital e a mudança de formato não traz prejuízo ao processo. Apesar da Coordenação declarar ter feito simulações, vale salientar que o conflito entre formato, escala e conteúdo, limita a apresentação das imagens representativas e outros recursos gráficos e textuais, de maneira mais legível, assim como dificulta a aplicação de outros recursos gráficos e programáticos não previstos no conteúdo mínimo. Nesse sentido, reforçamos a solicitação dos demais participantes, de rever o formato da prancha para A1. Agradecemos pela compreensão.

Resposta:

Prezado (a),

Conforme mencionado no **Esclarecimento nº 05, publicado no Bloco 03**, “a Comissão Organizadora realizou testes de todas as pranchas e os terrenos nas respectivas escalas, não havendo incompatibilidade. Salienta-se que a área do Terreno D **NÃO** inclui o polígono designado como “Área equipamentos segurança pública” no arquivo “**TERRENO D - Ortofoto com curvas de nível**”, do Anexo XIII – Documentos Técnicos, Terreno D, Levantamento Cadastral DWG.

Todavia, se e somente se os demais desenhos da proposta da equipe excederem o espaço da respectiva Prancha, as edificações poderão ser representadas excepcionalmente na escala 1:250, desde que a implantação seja mantida na escala 1:500.”

*Destaca-se, ainda, que as propostas podem ser representadas conforme descrito no item 6.5 do Edital, isto é, “[...] com total liberdade de **diagramação [...]**.”*

Pedido de Esclarecimento nº:	14	Recebida em:	07 de novembro de 2024 às 14:34
<p><i>Boa tarde. Ontem na abertura do concurso para Santa Tereza vocês mostraram como exemplo o concurso de requalificação do entorno do lago joaquina em gramado, no qual usam 5 pranchas com escala urbana de 1/750 e edificações 1/250. Nesse concurso de Umbu foi exigido escala 1/500 e edificações 1/200. A prancha em que o terreno mede mais de 17mil m² tem o mesmo critério da prancha para um terreno de 3mil m². No bloco 03 percebemos várias consultas com essa mesma dúvida, tendo em vista a dificuldade de preservar todos os itens na prancha e manter qualidade da entrega.</i></p>			
Resposta:			
<p>Prezado (a),</p> <p>Conforme mencionado no Esclarecimento nº 05, publicado no Bloco 03, “a Comissão Organizadora realizou testes de todas as pranchas e os terrenos nas respectivas escalas, não havendo incompatibilidade. Salienta-se que a área do Terreno D NÃO inclui o polígono designado como “Área equipamentos segurança pública” no arquivo “TERRENO D - Ortofoto com curvas de nível”, do Anexo XIII – Documentos Técnicos, Terreno D, Levantamento Cadastral DWG.</p> <p>Todavia, se e somente se os demais desenhos da proposta da equipe excederem o espaço da respectiva Prancha, as edificações poderão ser representadas excepcionalmente na escala 1:250, desde que a implantação seja mantida na escala 1:500.”</p> <p><i>Destaca-se, ainda, que as propostas podem ser representadas conforme descrito no item 6.5 do Edital, isto é, “[...] com total liberdade de diagramação [...].”</i></p>			

Pedido de Esclarecimento nº:	15	Recebida em:	07 de novembro de 2024 às 18:43
<p><i>Boa tarde, Apraz cumprimentá-los venho pedir uma luz em uma dúvida, sou recém formado e não entendo muito de como funciona essas seleções. Enfim minha dúvida: Temos o CNPJ certinho e tudo registrado eu como arquiteto e urbanista consto no quadro da empresa como sócio administrador porém, não fica claro para mim no edital se somente isso basta para inscrição ou se devo solicitar o registro de empresa de arquitetura pelo site do CAU. Por hora era isso grato pela atenção.</i></p>			
Resposta:			
<p>Prezado (a),</p> <p>Conforme item 4 do Edital, subitem 4.6, que versa sobre as etapas de inscrição, o subitem “b) 2ª Etapa” menciona que o inscrito deve “anexar, nos respectivos campos, os seguintes documentos em formato “.pdf” ou “.jpg”:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Carteira de Identidade Profissional ou Documento de Identidade; 2. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Profissional; <p>[...]”</p> <p>Sendo assim, se faz necessário o registro da empresa no respectivo Conselho Profissional.</p>			